MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a Resolução nº 16/2026/Consun, que aprovou, ad referendum, o desenvolvimento do Projeto UNILA-IPES/2025 e manifestou concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução nº 21/2019/Consun, a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG; de acordo com o deliberado e aprovado na 107ª sessão ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026 e o que consta no processo nº 23422.013239/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 16/2026/Consun, de 15 de julho de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o desenvolvimento do Projeto UNILA-IPES/2025 e manifestou concordância com a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF, para viabilizar sua operacionalização, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 15 de Julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 19/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 01 de Outubro de 2026.